



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Workshop Reportes de Supervisão

5. Novidades dos reportes do REG. 680/2014

Unidade de Gestão de Informação

Departamento de Supervisão Prudencial

19 de novembro 2020

Agenda

1. Taxonomia 2.10

2. Orientações da EBA sobre o “CRR *quick fix*”



Agenda

1. Taxonomia 2.10

2. Orientações da EBA sobre o “CRR *quick fix*”



1. Taxonomia 2.10

- As alterações terão efeito em **datas de referência distintas**, tendo em conta as datas de aplicação dos diferentes requisitos regulamentares subjacentes.
- **Principais alterações** face aos anteriores enquadramentos de reporte:
 - Atualização das *Guidelines* relativas aos **planos de financiamento** das instituições de crédito (31/12/2020);
 - Integração dos *templates* de **Remuneration benchmarking** nas taxonomias DPM e XBRL (31/12/2020);
 - Integração de **Pagamentos Fraudulentos (PSD)** nas taxonomias DPM e XBRL (31/12/2020);
 - Alterações técnicas ao *framework* de **Resolução** (31/12/2020);
 - Alterações aos ITS de **Supervisory Benchmarking** de modelos internos (31/12/2020 e 30/09/2020 para IMV*);
 - Integração do pacote técnico relacionado com as *Guidelines* relativas ao **reporte e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19** (30/06/2020).

*Initial Market Valuation.



1. Taxonomia 2.10

Guidelines relativas aos planos de financiamento das instituições de crédito

19/06/2014

EBA publicou as *Guidelines* relativas às definições e modelos harmonizados para os planos de financiamento das instituições de crédito ao abrigo da Recomendação A4 do CERS/2012/2 (**EBA/GL/2014/04**).

15/10/2020

Emissão da **Instrução n.º 26/2020** do Banco de Portugal, de forma a dar cumprimento às *Guidelines* em Portugal.

09/12/2019

EBA atualiza e revoga as *Guidelines* de 2014, com a publicação das **EBA/GL/2019/05**, introduzindo ajustamentos a alguns aspetos do reporte já existente.



Agenda

1. Taxonomia 2.10

2. Orientações da EBA sobre o “CRR *quick fix*”



2. Orientações da EBA sobre o “CRR *quick fix*”

CRR *Quick Fix*

- **Regulamento (UE) n.º 2020/873** – introduziu diversas alterações ao *Capital Requirements Regulation* (CRR)
- **Alterações nos requisitos regulamentares aplicáveis** – impactos nas obrigações de reporte

EBA publicou *Guidelines* em resposta ao CRR *Quick Fix*

- **EBA/GL/2020/11** – esclarecimentos necessários à implementação dos requisitos de reporte e de divulgação
- **Impacto localizado e limitado ao COREP** – Risco de crédito, mercado, fundos próprios e rácio de alavancagem
- **Duração temporária** – aplicável apenas para as taxonomias 2.9 e 2.10, ou seja, para reportes até à data de referência de junho 2021, exclusive

Banco de Portugal emitiu a Carta Circular 2020/59

- **Necessidade de implementar as *Guidelines* da EBA em Portugal**
- **Comunica a expectativa de que as orientações sejam cumpridas pelas instituições de crédito**
- **Não altera o âmbito das *Guidelines* da EBA, nem qualquer uma das suas recomendações**





In God we trust; all others must bring data.

William Edwards Deming

